

= DECRETO Nº 333 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação de Imóveis foram eficientes e benéficas à fazenda municipal;

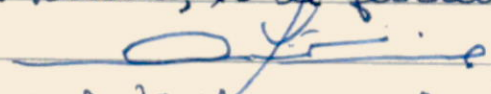
Considerando que até os últimos dias do ano de 1966, os membros da citada Comissão foram dedicados e esforçados no desempenho de suas atribuições,

Decreta:

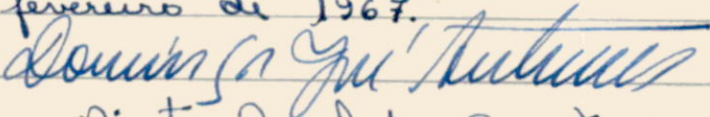
Art. 1º - Fica consignado um voto de louvor aos Srs. Oswaldo Pinto de Oliveira, - João Bosco Alves de Freitas e Jair Jannuzzelli, respectivamente, presidente e membros da - Comissão de Avaliação de Imóveis, pelos serviços prestados no exercício daquelas funções, cuja vigência extinguiu-se em 31 de dezembro de 1966, por força de lei federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borema, 16 de fevereiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =